SEGURANÇA SOCIAL

Funcionamento de Respostas Sociais

Autorização de Funcionamento emitida pela Segurança Social

Título de Autorização de Funcionamento

Autorização de Funcionamento[1] 01 - 2025 - Centro Distrital de Faro
(N.º / Ano / Nome do Centro Distrital)

☐ Substitui autorização - -
(N.º / Ano / Nome do Centro Distrital)

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, na sua redação atual

Dados do estabelecimento

Denominação do estabelecimento
HOUSE COMFORT FARO CC

Morada do estabelecimento
EM 520-2, marf, Edificio A1, Piso 1, Escritório 5, caixa Postal 57M

Código postal: 8 0 0 9 - 2 1 Sitio do Guilhim
Localidade: Faro

Distrito: Faro
Concelho: Faro
Freguesia: U.F. Conceição e Estoi

Telemóvel ou telefone: 937634464
E-mail: faro.cc@housecomfort.pt

Dados da resposta social a desenvolver no estabelecimento

Resposta Social
Serviço de Apoio Domiciliário

Capacidade máxima da reposta social: 39 (Trinta e Nove (por extenso)) utentes.

Data de início de funcionamento: 2025 (ano) - 2 (mês) - 21 (dia)

Observações quanto à capacidade, quando aplicável
Serviço de Apoio Domiciliário sem serviço de distribuição de refeições (cozinha) ou lavandaria

Dados do responsável ou entidade gestora do estabelecimento

Nome completo
Cristina Maria da Conceição Ferreira Carrada

E-mail
faro.cc@housecomfort.pt

Emissão

Data de emissão
2025 (ano) - 3 (mês) - 21 (dia)

Assinatura
Margarida Flores
Diretora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro